



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1338/2014-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013-SEMED, DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME (CONTRATADA).

Pelo presente **Primeiro Termo Aditivo**, o **Contrato Administrativo nº 080/2013-SEMED**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento e entrega de água mineral, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.579.355/0001-09, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Nova, nº 25, CEP 66623-700, bairro Marambaia, Belém-Pa, neste ato representada pela Sra. **ANA LUCILAIDE BARRETO CARNEIRO VALERIANO LOPES**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 899.839.395-68, Carteira de Identidade nº 491448473 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Timbó, nº 2730, Apto 2404, bairro do Marco, CEP 66093-340, Belém-Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Primeiro Termo Aditivo**, alterar o **Contrato Administrativo nº 080/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 080/2013-SEMED**, ora aditado, para fornecimento e entrega de água mineral para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da RME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Carta Contrato será de 05 (cinco) meses, sendo sua vigência iniciada a partir do dia 11 de setembro de 2014 e término previsto para o dia 11 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 080/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 02 de setembro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME
Contratada
ANA LUCILAIDE BARRETO CARNEIRO VALERIANO LOPES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Ileana Raposo
CPF Nº 756129092-68

NOME: Stela de Souza Franco
CPF Nº 517.092.522-00